

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº:6024.2025/0000841-4

SAS - FB

EDITAL nº: 20/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação à proposta apresentada pela OSC **Associação CLAARA – CNPJ 25.274.779/0001-64**, não está de acordo com a modalidade prevista no edital e não seguiu a minuta do edital, bem como não abordou todos os itens solicitados em minuta.

Na proposta, os dados do serviço e identificação da proponente estão de acordo com a minuta do edital, traz um breve histórico da OSC, na qual não informa se tem ou não experiência em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Na descrição da realidade do objeto da parceria, faz menção à precariedade e vulnerabilidade de áreas extremas da cidade.

Quanto às metas a serem atingidas e a sua forma de cumprimento não faz menção ao Anexo II, da IN 02/SMADS/2024, tão pouco cita alguma dimensão ou parâmetros de aferição descritos neste anexo. Também não estabelece nenhuma meta a ser alcançada.

No detalhamento da proposta cita parceria com o CEU mais próximo do serviço para realização de oficina de teatro, filmes dirigidos, rodas de conversas, dinâmicas em grupo e individual, atividades práticas, resolução de dúvidas, atividades práticas no quadro, atividades de artes, oficina de música etc. Também afirma que a equipe técnica do serviço, junto com os profissionais da SMADS, realizará intervenção profissional junto às famílias para a superação de relações, buscando a conscientização por parte da família. Para o público alvo, a proposta apenas informa que atenderá crianças e adolescentes, com a utilização do espaço do equipamento da própria OSC, o qual fica localizado no distrito de Pirituba, divergindo do proposto no edital. A forma de acesso dos usuários será realizada por meio da SMADS. Para o alcance das metas cita, como estratégia, o foco em uma metodologia ativa em uma via de mão dupla, em que o usuário é o protagonista de suas ações e conhecimentos. A proposta descreve o usuário sempre como aluno. A forma de monitoramento e avaliação dos resultados se dará por meio de uma avaliação diagnóstica no início do ano letivo. Também fará relatórios de entrevistas e registro fotográfico. Na demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial, a proposta afirma que solicitará cursos de

capacitação para colaboradores da OSC e uma metodologia atraente para os atendentes. A proposta ainda não cita o trabalho com famílias, vinculação com a legislação social ou tipificação do serviço e detalhamento dos recursos humanos.

Nos indicadores de avaliação fala em medir e eficácia, eficiência e os impactos alcançados, focando na redução de crianças e adolescentes nas ruas e construção da autonomia.

No plano de aplicação dos recursos da parceria, os valores estão em conformidade com o edital, todavia, prevê aluguel e IPTU, em desconformidade com o previsto em edital, e itens de despesa em desacordo com a tipologia do serviço. A OSC afirma que solicitará o valor de R\$ 5.000,00 de verba de implantação. O quadro de desembolso para o exercício não está de acordo com os valores previstos em edital.

Tendo em vista o apresentado pela OSC Associação CLAARA, consideramos a proposta com grau INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Em relação à proposta apresentada pela OSC **Associação Amigos de Pianoro – CNPJ 67.983.833/0001-90**, está de acordo com a modalidade prevista no edital, apesar de conter vários erros de digitação.

A proposta apresenta a descrição da realidade do objeto da parceria de forma extensa e repetitiva, porém contempla o item.

A descrição das metas a serem atingidas está de acordo com o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

A forma de cumprimento faz correlação com as metas, descrevendo todos os itens e sua forma alcançá-los.

No detalhamento da proposta, a OSC traz o público alvo de acordo com o previsto na tipologia do serviço e edital. Também descreve o imóvel, com seus espaço e móveis que serão utilizados na execução da parceria. Na vinculação da ação com as orientações das legislações pertinentes, a proposta faz relação com as legislações previstas no item. A forma de acesso dos usuários está de acordo com a tipologia do serviço. Prevê o acesso ao serviço por forma espontânea e encaminhamentos da rede socioassistencial e outras políticas públicas, tendo como prioridade as famílias em descumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda. Na metodologia a ser desenvolvida está estabelecida na tipificação dos serviços socioassistenciais, devendo ser planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes, dando oportunidade aos usuários a construção e reconstrução de suas histórias. Adota a metodologia participativa de Paulo Freire, que tem como princípio teórico a construção do conhecimento. Ressalta o planejamento como uma chave para desenvolver uma intervenção social com qualidade. Cita a norma técnica do serviço como orientadora do planejamento e das atividades a serem executadas. Descreve dois eixos norteadores que são, as atividades de convívio e atividades de participação cidadã. Na demonstração no trabalho com famílias fala de atividades individualizadas, reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários e com as famílias de crianças retiradas de situação de trabalho infantil e descumprimento de condicionalidades, estabelece metas e estratégias. Quanto ao conhecimento e capacidade de articulação com a rede socioassistencial, a proposta cita um vasto conhecimento do território, inclusive compartilha um mapa dos serviços públicos a serem acionados, de acordo com as demandas apresentadas. No detalhamento dos recursos humanos utiliza a tipificação do serviço para descrever as atribuições dos funcionários, mas relatou a operacionalização e gestão do serviço apenas para o gerente.

No plano de aplicação de recursos da parceria, a OSC declara que não necessitará de verba de implantação. Os valores estão de acordo com a planilha referencial, bem como os itens de despesa estão em conformidade com o edital. Assim, a verba mensal será no valor de R\$ 54.661,08, para OSC sem isenção de cota patronal.

Tendo em vista o apresentado pela OSC Associação Amigos de Pianoro, consideramos a proposta com grau SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:
Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

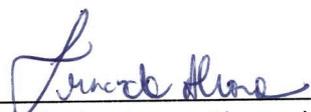
PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	25.274.779/0001-64	Associação CLAARA	INSATISFATÓRIO
2	67.983.833/0001-90	Associação Amigos de Pianoro	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

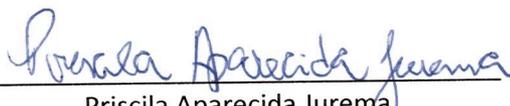
São Paulo, 01 de Abril de 2025.



Gláucia Damasceno dos Santos
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Fernanda de Moraes Alcova de Paulo
Titular da Comissão de Seleção



Priscila Aparecida Jurema
Titular da Comissão de Seleção